



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ⁴/2020
De 28 de Janeiro 2020

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 55.825,67** (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2182 – Componente Pré-Natal Rede Cegonha	3.3.90.39	10.171,44	Federal	
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2183 – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica – QUALIFAR-SUS	3.3.90.30	23.254,23	Federal	
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2183 – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica – QUALIFAR-SUS	4.4.90.52	22.400,00	Federal	

Artigo 2º – A cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor **R\$ 55.825,67** (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos) será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e parágrafo único art. 8º da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2020, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 28 de Janeiro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 4 /2020
De 28 de Janeiro de 2020

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 003/2020

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de abertura de Crédito Especial para abrigar despesas no valor total de R\$ 55.825,67, sendo:

- a) R\$ 10.171,44 – Recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde destinados à realização de novos exames do Componente Pré-Natal Rede Cegonha.
- b) R\$ 45.654,23 - Recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde destinados à organização dos serviços de assistência farmacêutica.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.





Extrato Bancário 09/01/2020 a 09/01/2020

Data	Lancamento	Documento	Emp/Rec/Bco Ordem Aux.	Cheque	Retiradas	Depósitos	Saldo
BANCO: 2274 - FNS - CUSTEIO DO AFB AGÊNCIA: 02446-5 CONTA: 16443-Q							
Saldo Inicial 09/01/2020						0,00	45.654,23
		0				0,00	45.654,23
Total do Banco 2274					0,00	0,00	45.654,23

PILAR DO SUL, 09 de Janeiro de 2020

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC SP-299831/0-3
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Usuário: jessica rosa
Data: 24/01/2020 16:41:52
Sistema CECAM
Pagina: 1

Extrato Bancário 09/01/2020 a 09/01/2020

Data	Lancamento	Documento	Emp/Rec/Bco Ordem Aux.	Cheque	Retiradas	Depósitos	Saldo
BANCO: 2291 - FNS - REDE CEGONHA AGÊNCIA: 02446-5 CONTA: 16415-1							
Saldo Inicial 09/01/2020						0,00	10.171,44
		0				0,00	10.171,44
Total do Banco 2291					0,00	0,00	10.171,44

PILAR DO SUL, 09 de Janeiro de 2020

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC SP-299831/0-3
CONTADOR